



**PORTARIA nº 110 de 30 de agosto de 2017.**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

**CONSIDERANDO:**

- a) A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2012 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- b) O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

**RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes: MARCELO EDUARDO ALVES OLINDA DE SOUZA matrícula SIAPE nº 2700528, do Instituto Federal Sertão de Pernambuco, Campus Petrolina; ADEMIR STEFANO PIECHNICKI, matrícula SIAPE nº 1810858, do Instituto Federal do Paraná, Campus Telêmaco Borba, e ALEXANDRE NEVES RIBEIRO, matrícula no SIAPE nº 1069985, do Instituto Federal de São Paulo; para no máximo no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23410.000246/2017-10, correspondente a requerente RICARDO KERTSCHER, matrícula SIAPE nº 1895104.

**João Cláudio Madureira**  
**Instituto Federal do Paraná**  
**Diretor-Geral do Campus Campo Largo**  
**SIAPE - 393630**